

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 582-A DE 1º DE AGOSTO DE 1974.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas nos valores abaixo indicados, as seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento vigente:

019.2.31.30.94 - 1) - Diversos serviços prestados por terceiros.....

.....Cr\$ 100.000,00

12.21-41.40.67 - 1) - Aquisição de coleção de livros e outros.....

.....Cr\$ 2.000,00

Parágrafo Único: Para cobertura das suplementações acima, ficam anuladas parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

8.3 42.10.13 - Desapropriações.....Cr\$ 102.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 1º de agosto de 1974.


ANTONIO GARRIDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo